



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2026/PROEXC/UFVJM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA

CAMINHOS DAS ÁGUAS: FORTALECENDO FAZERES E SABERES ARTÍSTICOS E CULTURAIS

- RESULTADO ETAPA I -

A Comissão de Seleção designada para avaliação da inscrição no Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais" - Contratação de profissionais para entrega de produto certo e determinado (Portaria 1, documento SEI! 2025431), conforme Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PROEXC 04/2026 Contratação Coord. Educativa (Caminhos das Águas) (2021758), PUBLICA o resultado da Etapa I - Análise curricular dos inscritos ao certame:

Função: Coordenação Educativa - Artes e Gestão de Projetos (Geral, Planejamento, Técnica e Pedagógica)

Inscritos: 01

Vagas: 01

Análise curricular (Etapa I - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM):

Candidato	Análise curricular	Pontuação
Amanda de Fatima Cuesta	Graduação em instituição de ensino superior no curso de História, preferencialmente licenciatura; (15 Pontos)	15
	Especialização em Fundamentos da Cultura e das Artes; (10 Pontos)	10
	MBA em Gestão de Projetos; (10 Pontos)	10
	Experiência comprovada em formação de educadores; (5 Pontos)	05
	Experiência comprovada em gestão de projetos de arte, educação e cultura; (10 Pontos)	10
Total:		50

Função: Coordenação Educativa - Artes e Educomunicação (Geral, Planejamento, Técnica e Pedagógica)

Inscritos: 01

Vagas: 01

Análise curricular (Etapa I - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM):

Candidato	Análise curricular	Pontuação
Maurício Virgulino da Silva	Graduação em instituição de ensino superior no curso de Educomunicação (15 Pontos)	15
	Mestrado em Artes ou Arte/Educação (10 Pontos)	10
	Doutorado em Artes ou Arte/Educação (10 Pontos)	10
	Experiência comprovada em formação de educadores (5 Pontos)	05
	Experiência comprovada em gestão de projetos de arte, educação e cultura (10 Pontos)	10
Total:		50

Informamos que a Etapa II (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM, será realizada no dia 20 de fevereiro, virtualmente, via Google Meet, da seguinte forma:

1) Função: Coordenação Educativa - Artes e Gestão de Projetos (Geral, Planejamento, Técnica e Pedagógica)

Horário: 14h00

Link para entrevista: <https://meet.google.com/pnh-pnqr-bes>

2) Função: Coordenação Educativa - Artes e Educomunicação (Geral, Planejamento, Técnica e Pedagógica)

Horário: 15h00

Link para entrevista: <https://meet.google.com/fvh-vatz-gnq>

Diamantina, 19 de fevereiro de 2026.

Rosiane Ribeiro Bechler
Presidente da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI! 2025431)
Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira
Membro da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI! 2025431)

Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Henrique Alberto Alves Ferreira
Membro da Comissão de Avaliação - Edital 04/2026/PROEXC/UFVJM (Portaria 1 - SEI 2025431)
Projeto "Caminhos das Águas - fortalecendo fazeres e saberes artísticos e culturais"
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Diretor(a)**, em 19/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alberto Alves Ferreira, Servidor(a)**, em 19/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira, Servidor(a)**, em 19/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026884** e o código CRC **475FC465**.